



## PRÊMIO “DESTAQUE EM ADMINISTRAÇÃO” – CRA-MG – 2022

Resolução Normativa CRA-MG Nº 12, de 27 de junho de 2022,

### Regulamento da Premiação

#### PROPOSTA DE INDICAÇÃO DE CANDIDATO À MODALIDADE: Parceiros do CRA-MG

ANEXO VIII – Proposta específica para integrantes da Comissão de Premiação.

#### PROPONENTE:

Nome:

CRA-MG Nº.

#### MODALIDADE: Parceiros do CRA-MG.

1. Indicação de Entidades/Organizações parceiras do CRA-MG, comprometidas com o desenvolvimento e a projeção da Classe do Administrador.
2. **Envie esta proposta para o e-mail [premiacaodestaqueadm@cramg.org.br](mailto:premiacaodestaqueadm@cramg.org.br).**
3. A entidade deve prestar serviços ou gerar produtos no estado de Minas Gerais.
4. Nesta Modalidade, caberá a Comissão da Premiação, levantar e organizar o(s) nome(s) da(s) entidades que serão indicados à premiação, para aprovação da Diretoria Executiva e Plenário do CRA-MG.
5. Indicação deve ser feita conforme Regulamento da Premiação.

#### CANDIDATO (Nome Fantasia):

Razão Social:

Atividade:

Data de Criação da Empresa:

CNPJ:

Endereço Completo:

Cidade/Estado: / MG

Telefones:

e-mail: (adm. Responsável)

Memorial descritivo em anexo? ( ) Sim / ( ) Não

#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

#### PROPONENTE:

Profissional:

CRA-MG nº.

Endereço Resid.:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefones:

E-Mail:

Local/Data:

**Assinatura do Proponente:**



**PRÊMIO “DESTAQUE EM ADMINISTRAÇÃO” – CRA-MG – 2022**

Resolução Normativa CRA-MG Nº 12, de 27 de junho de 2022,

**Regulamento da Premiação**

**PROPOSTA DE INDICAÇÃO DE CANDIDATO À MODALIDADE: Parceiros do CRA-MG**

*ANEXO VIII – Proposta específica para integrantes da Comissão de Premiação.*

Declaro que li e estou de acordo com as condições e regras de participação do Prêmio Destaque em Administração – CRA-MG – 2021 contidas na Resolução Normativa Nº 12, de 27 de junho de 2022 e no Regulamento da Premiação.

Belo Horizonte, ..... de ..... de 2022

**Candidato:     /     CRA-MG Nº:**